



Gabinete Vereadora Simplesmente Eva



Il. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Lídio de Azevedo Mendes

Emenda aditiva ao PLO nº 156/2024

A Vereadora abaixo firmado, por meio deste, requerer a inclusão de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 156/2024, que tramita nesta Casa Legislativa, com a finalidade de modificar o artigo 1º da referida proposição, acrescentando-lhe um parágrafo único, nos seguintes termos:

ACRESCENTA O PARAGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º.

Art. 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do PLO nº 156/2024, que passará a ter a seguinte redação:

- **Parágrafo único:** Nos serviços de emergência públicos e privados, a prioridade conferida por esta lei é condicionada aos protocolos de atendimento médico.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é apresentada em atendimento à sugestão constante no parecer jurídico da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, visando garantir que a prioridade nos atendimentos emergenciais seja dada conforme os critérios e protocolos médicos, assegurando a melhor alocação dos recursos e a eficiência no atendimento às urgências.

Certo da acolhida desta proposição, agradeço a atenção dispensada e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Santana do Livramento/RS, 03 de dezembro de 2024.

EVA COELHO

(SIMPLESMENTE EVA)